



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Ata da Sessão Ordinária Videoconferência nº 3.648

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 14h03min, foi aberta a Sessão Ordinária de Julgamento por meio de Videoconferência, na qual participaram os membros do Tribunal de Justiça Militar do Estado, sob a Presidência do Exmo. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes e com a presença dos Exmos. Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos e Maria Emília Moura da Silva. Ausentes por férias os Exmos. Des. Mil. Amilcar Fagundes Freitas Macedo e Rodrigo Mohr Picon.

Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. Alexandre Lipp João, Procurador de Justiça junto ao Tribunal.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi julgado o feito constante na pauta:

Agravo de Instrumento nº 0090050-97.2021.9.21.0000

Agravante: Sd. Júlio César Pereira de Andrade

Agravado: Estado do Rio Grande do Sul

Relator: Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Sustentação oral por videoconferência: Dr. Roberto Meza Pereira

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, desprover o recurso.

Recurso em Sentido Estrito nº 0070261-09.2021.9.21.0002

Recorrente: Ministério Público

Recorridos: Sds. Ewerton Keller Ferreira Burgdurff, Guilherme de Mesquita Abass, Mateus Rodrigues dos Santos e Newerton de Alencastro dos Santos

Relator: Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Sustentação oral por videoconferência: Dr. Marcus Peçanha Machado

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, negar provimento ao recurso em sentido estrito, mantendo hígida a decisão recorrida.

Antes do encerramento da sessão o Des. Mil. Paulo Roberto Mendes Rodrigues fez um registro de condolências a respeito do sinistro lamentável no prédio da Secretaria de Segurança que restou inteiramente queimado e os dois bombeiros que perderam a vida no incidente.

A Sessão Ordinária de Julgamento por meio de Videoconferência restou encerrada às 15h15min.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes
Presidente